Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 146/91

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PARACATU AO SENHOR ALYSSON PAULINELLI.-oo-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em espeail o previsto no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. ALYSSON PAULINELLI, ilustre Secretário de Estado da Agricultura de Minas Gerais, o título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará todas as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente do homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadania, bem como a realização de Sessão Solene para a entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de mais de 1.991.

ROMILDO BARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
- Vereador Secretário -

Câmara Municipal Paracatu-MG